



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 496/03 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

Determina a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 45.671,000 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais) e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de R\$ 45.671,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais), nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.03 - SETOR DE ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO

2.006 - Atividades do Poder Executivo

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.02 - SETOR DE TESOUREARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO

2.003 - Atividades da Tesouraria e Cadastro Imobiliário

3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 510,00

3.1.90.13.03.01 - RPPS - Servidores.....R\$ 100,00

03.03 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.004 - Atividades da Contabilidade

3.1.90.13.03.01 - RPPS - Servidores.....R\$ 100,00

03.06 - SETOR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.009 - Atividades da Secretaria

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.10.00 - Serviços de Telecomunicações.....R\$ 500,00

3.3.90.39.99.01 - Serviços de Conservação.....R\$ 500,00

3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 500,00

03.08 - SETOR DO R.P.P.S.

2.018 - Atividades do Regime Próprio de Previdência do Servidor - R.P.P.S.

3.1.90.13.03.01 - RPPS - Servidores.....R\$ 580,00

03.09 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS

2.012 - Recursos Humanos

3.1.90.13.03.01 - RPPS - Servidores.....R\$ 200,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.01 - SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.013 - Atividades da Secretaria

3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 1.700,00

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 496/03 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

04.02 – SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.013 – Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$	1.800,00
3.1.90.11.03.00 – Subsídios.....R\$	100,00
3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores.....R\$	750,00
04.06 – SETOR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.006 – Projeto da Iluminação Pública	
3.3.90.39.16.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R\$	1.200,00
04.12 – SETOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL	
2.007 – Atividades do Almoxarifado Central	
3.1.90.13.02.01 – INSS – Servidores.....R\$	50,00
04.13 – SETOR DA OFICINA MECANICA	
2.011 – Atividades da Oficina Mecânica	
3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores.....R\$	100,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.01 – SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.014 – Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$	1.200,00
05.11 – SETOR DA PATRULHA AGRICOLA	
1.018 – Projeto da Patrulha Agrícola	
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores....R\$	600,00
3.1.90.13.02.01 – INSS – Servidores.....R\$	100,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$	4.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

06.01 – SETOR DO FUNDEF

2.029 – Atividades do FUNDEF – 60%	
3.1.90.13.02.02 – INSS – Professores em Efetivo Exercício do Magistério (60% do FUNDEF).....R\$	150,00
3.1.90.13.03.02 – RPPS – Professores em Efetivo Exercício do Magistério (60% do FUNDEF).....R\$	300,00
06.02 – SETOR DO MDE – 25% MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2.032 – Atividades da Secretaria – MDE 25%	
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores....R\$	600,00
3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores.....R\$	100,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação.....R\$	5.000,00
2.038 – Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores....R\$	150,00
3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores.....R\$	100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 496/03 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

06.03 – SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
2.044 – Atividades do Transporte Escolar-Ensino Médio	
3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação.....R\$	2.500,00
06.03 – SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
2.042 – Atividades do Transporte Escolar Rural Estado	
3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação.....R\$	1.500,00
2.037 – Atividades do Desporto Amador	
3.3.90.39.16.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R\$	400,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS	
08.01 - SETOR DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
2.051 – Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$	4.000,00
3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações.....R\$	400,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$	1.000,00
2.052 – Atividades de Convênios	
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$	4.000,00
08.03 – SETOR DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE – PACS	
2.055 – Atividades do PACS	
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$	1.200,00
08.20 – SETOR DO CONSELHO TUTELAR	
2.017 - Atividades do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.05.00 – Remuneração dos Conselheiros Tutelares.....R\$	681,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 45.671,00

Art. 2º - Servirá de recursos parciais para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no art. 1º desta Lei, as seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.03 – SETOR DE ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO	
2.006 – Atividades do Poder Executivo	
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores....R\$	3.500,00
3.1.90.11.03.00 – Subsídios.....R\$	6.000,00
3.1.90.13.02.03 – INSS – Agentes Políticos.....R\$	1.000,00

03 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.03 – SETOR DE CONTABILIDADE	
2.004 – Atividades da Contabilidade	
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 496/03 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

03.04 – SETOR DA CAMPANHA DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	
2.005 – Atividades da Promoção e Educação Tributária	
3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras.....	R\$ 1.000,00
03.06 – SETOR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
2.009 – Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 5.000,00
03.09 – SETOR DE RECURSOS HUMANOS	
2.012 – Recursos Humanos	
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 1.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO	
04.02 – SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA	
2.013 – Atividades da Secretaria	
3.1.90.13.02.01 – INSS – Servidores.....	R\$ 500,00
04.12 – SETOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL	
2.007 – Atividades do Almoxarifado Central	
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 800,00
04.13 – SETOR DA OFICINA MECÂNICA	
2.011 – Atividades da Oficina Mecânica	
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 500,00
04.19 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
1.027 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	
3.3.90.48.01.00 – Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$ 10.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
05.01 – SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA	
2.014 – Atividades da Secretaria	
3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores.....	R\$ 1.500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLITICAS SOCIAIS	
08.01 – SETOR DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
2.051 – Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 6.000,00
3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.12.00 – Serviços de Saúde.....	R\$ 1.000,00
08.02 – SETOR DO PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR – PSF	
2.054 – Atividades do PSF	
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 5.000,00
08.05 – SETOR PAB FIXO	
2.057 – Atividades do PAB Fixo	
3.3.90.39.99.02 – Serviços de Mão de Obra Mecânica.....	R\$ 871,00
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	R\$ 45.671,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 496/03 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2003.


VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 24.11.03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO


SILVIA MARIA POLITO
Secretária